

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022

O MUNICÍPIO DE ANAJÁS por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, e as empresas **B R F CUNHA EIRELI**, CNPJ nº 37.278.528/0001-37, sediada na Avenida Interventor Malcher, nº 1746, Bairro: Aeroporto, CEP: 68.800-000 – Breves/PA, neste ato representa pelo Sr. Bruno Rafael Ferro Cunha (Proprietário), brasileiro, solteiro, Administrador, inscrito no CPF nº 744.195.792-34 e CNH nº 04984221149 – Detran/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 08/09/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CÓDIGO SINAPI SEDOP	VALOR UNIT.COM BDI	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Limpeza do terreno	METRO QUADRADO	2000	10008	R\$ 2,67	R\$ 5.330,00
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	METRO QUADRADO	30	11340	R\$ 229,15	R\$ 6.874,53
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	METRO QUADRADO	1800	20020	R\$ 8,81	R\$ 15.865,20
2.2	Demolição de concreto armado c/	METRO	10	21524	R\$ 454,27	R\$ 4.542,72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	martetele	CÚBICO				
2.3	Demolição manual de alvenaria de tijolo	METRO CÚBICO	80	20016	R\$ 74,88	R\$ 5.990,40
2.4	Demolição manual de concreto simples	METRO CÚBICO	20	20018	R\$ 324,47	R\$ 6.489,34
2.5	Demolição manual de piso em madeira e retirada de vigamento incluindo granzepe	METRO QUADRADO	1800	20017	R\$ 29,91	R\$ 53.843,40
2.6	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	METRO CÚBICO	450	20171	R\$ 29,25	R\$ 13.162,50
2.7	Retirada de esquadria com aproveitamento	METRO QUADRADO	50	20013	R\$ 14,37	R\$ 718,25
2.8	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	METRO QUADRADO	100	20015	R\$ 9,92	R\$ 991,90
2.9	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	METRO QUADRADO	100	21534	R\$ 7,45	R\$ 744,90
2.10	Retirada de louça sanitária	UNIDADE	70	21526	R\$ 49,08	R\$ 3.435,25
2.11	Retirada de luminárias	UNIDADE	100	20855	R\$ 20,06	R\$ 2.005,90
2.12	Retirada de divisória (painel cego)	METRO QUADRADO	2000	21532	R\$ 10,80	R\$ 21.606,00
2.13	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	METRO QUADRADO	50	20235	R\$ 9,97	R\$ 498,50
2.14	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	METRO QUADRADO	50	20023	R\$ 16,64	R\$ 832,00
2.15	Retirada de ponto de água/esgoto	PONTO	40	21529	R\$ 25,01	R\$ 1.000,48
2.16	Retirada de ponto elétrico	PONTO	120	20857	R\$ 20,06	R\$ 2.407,08
2.17	Retirada de telhas de barro	METRO QUADRADO	1000	20307	R\$ 12,47	R\$ 12.467,00
2.18	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	METRO QUADRADO	1000	20024	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
2.19	Retirada Divisórias em paineis div. em mad.compens.incl.entarugamento	METRO QUADRADO	100	20022	R\$ 14,37	R\$ 1.436,50
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	METRO CÚBICO	50	30011	R\$ 137,51	R\$ 6.875,70
3.2	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	METRO CÚBICO	60	30010	R\$ 66,57	R\$ 3.994,38
4	FUNDAÇÕES					
4.1	Baldrame em conc.simples c/seixo incl.forma mad.br.	METRO CÚBICO	10	40285	R\$ 1.890,95	R\$ 18.909,54
4.2	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	METRO CÚBICO	10	40284	R\$ 3.577,55	R\$ 35.775,48
4.3	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	METRO CÚBICO	10	40283	R\$ 3.869,66	R\$ 38.696,58
4.4	Lastro de concreto magro c/ seixo	METRO CÚBICO	5	40257	R\$ 915,85	R\$ 4.579,25
5	ESTRUTURA					
5.1	Concreto armado fck=25MPa c/	METRO	15	50766	R\$ 4.287,78	R\$ 64.316,66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

	forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	CÚBICO				
5.2	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)	METRO CÚBICO	5	50757	R\$ 4.560,53	R\$ 22.802,65
5.3	Pilar em mad. de lei 20x20cm(incl.bl.conc.ciclópico)	UNIDADE	15	50225	R\$ 954,34	R\$ 14.315,15
5.4	Pilar em mad. de lei 4"x4"(incl.bl.conc.ciclópico)	UNIDADE	15	20021	R\$ 406,00	R\$ 6.090,05
6	PAREDES E PAINES					
6.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	METRO QUADRADO	186	60046	R\$ 88,70	R\$ 16.498,01
6.2	Alvenaria tijolo de barro a singelo	METRO QUADRADO	70	60045	R\$ 120,28	R\$ 8.419,32
6.3	Painel em tabuas macheadas - 1 face	METRO QUADRADO	2500	60351	R\$ 120,61	R\$ 301.535,00
7	COBERTURA					
7.1	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento - pc. serrada	METRO QUADRADO	1250	70054	R\$ 76,10	R\$ 95.127,50
7.2	Estrutura em madeira de lei p/telha asfáltica - pc. serrada	METRO QUADRADO	1250	70735	R\$ 125,28	R\$ 156.601,25
7.3	Ripamento para sub cobertura (manta)	METRO QUADRADO	1250	70785	R\$ 43,43	R\$ 54.291,25
7.4	Cobertura - telha asfáltica	METRO QUADRADO	1250	70711	R\$ 99,23	R\$ 124.036,25
7.5	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm	METRO QUADRADO	1250	71498	R\$ 68,04	R\$ 85.052,50
7.6	Cumeeira asfáltica	METRO	500	70712	R\$ 45,55	R\$ 22.776,00
7.7	Cumeeira em fibrocimento	METRO	500	70029	R\$ 86,84	R\$ 43.420,00
7.8	Manta para sub cobertura e=1.1mm	METRO QUADRADO	1250	80783	R\$ 31,80	R\$ 39.747,50
7.9	Descupinização	METRO QUADRADO	750	80028	R\$ 10,17	R\$ 7.624,50
8	ESQUADRIAS					
8.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	METRO QUADRADO	120	90065	R\$ 587,35	R\$ 70.482,36
8.2	Janela em madeira lambrizada	METRO QUADRADO	120	90642	R\$ 624,16	R\$ 74.898,72
8.3	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	METRO QUADRADO	10	90071	R\$ 341,55	R\$ 3.415,49
8.4	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	METRO QUADRADO	30	90068	R\$ 360,87	R\$ 10.826,01
8.5	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	METRO QUADRADO	10	91376	R\$ 1.043,22	R\$ 10.432,24
9	REVESTIMENTOS					
9.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	METRO QUADRADO	500	110143	R\$ 14,16	R\$ 7.078,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

9.2	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	METRO QUADRADO	100	110762	R\$ 49,31	R\$ 4.930,90
9.3	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	METRO QUADRADO	100	110644	R\$ 106,99	R\$ 10.699,00
9.4	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	METRO QUADRADO	400	110763	R\$ 57,80	R\$ 23.119,20
10	PISOS					
10.1	Camada regularizadora no traço 1:4	METRO QUADRADO	150	130110	R\$ 47,00	R\$ 7.049,25
10.2	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	METRO QUADRADO	150	130112	R\$ 87,96	R\$ 13.193,70
10.3	Lajota cerâmica - (Padrão Médio)	METRO QUADRADO	150	130119	R\$ 118,33	R\$ 17.748,90
10.4	Tábua macheada 6 1/2"x7/8" cumaru ou similar (incl.camada regularizadora)	METRO QUADRADO	1500	130760	R\$ 280,03	R\$ 420.049,50
11	PINTURAS					
11.1	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador	METRO QUADRADO	1500	150134	R\$ 52,66	R\$ 78.994,50
11.2	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	METRO QUADRADO	1500	151284	R\$ 57,63	R\$ 86.443,50
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
12.1	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	UNIDADE	10	170887	R\$ 569,57	R\$ 5.695,69
12.2	Centro de distribuição p/ 08 disjuntores (s/ barramento)	UNIDADE	20	170885	R\$ 99,96	R\$ 1.999,14
12.3	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	150	170326	R\$ 29,19	R\$ 4.377,75
12.4	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	150	170362	R\$ 84,37	R\$ 12.655,50
12.5	Interruptor 1 tecla paralelo (s/fiação)	UNIDADE	100	170333	R\$ 29,00	R\$ 2.900,30
12.6	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UNIDADE	100	170334	R\$ 38,92	R\$ 3.892,20
12.7	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UNIDADE	150	170339	R\$ 32,72	R\$ 4.908,15
12.8	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	UNIDADE	50	171523	R\$ 32,21	R\$ 1.610,70
12.9	Luminária p/ lâmp PLL de sobrepor	UNIDADE	300	170980	R\$ 105,51	R\$ 31.652,40
12.10	Kit de sistema fotovoltaico com 6 placas solares e baterias	UNIDADE	8	COTAÇÃO	R\$ 32.500,00	R\$ 260.000,00
12.11	Kit de sistema fotovoltaico com 4 placas solares e baterias	UNIDADE	8	COTAÇÃO	R\$ 26.000,00	R\$ 208.000,00
12.12	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	UNIDADE	30	170701	R\$ 640,00	R\$ 19.200,09
12.13	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	UNIDADE	350	170081	R\$ 301,93	R\$ 105.673,75
12.14	Revisão de ponto de luz	UNIDADE	50	171491	R\$ 121,41	R\$ 6.070,35
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

13.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	UNIDADE	100	180299	R\$ 605,90	R\$ 60.590,40
13.2	Reservatório em polietileno de 1.000 L	UNIDADE	20	180461	R\$ 3.158,40	R\$ 63.168,04
13.3	Revisão de ponto de água	UNIDADE	30	180844	R\$ 181,77	R\$ 5.452,98
13.4	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	UNIDADE	20	180680	R\$ 368,93	R\$ 7.378,54
13.5	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m	UNIDADE	3	180417	R\$ 4.590,86	R\$ 13.772,58
13.6	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	UNIDADE	16	180551	R\$ 7.580,00	R\$ 121.280,02
13.7	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 30 pessoas	UNIDADE	3	180544	R\$ 3.406,40	R\$ 10.219,21
13.8	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	UNIDADE	100	180214	R\$ 504,87	R\$ 50.486,80
13.9	Revisão de ponto de esgoto	UNIDADE	30	180845	R\$ 201,94	R\$ 6.058,26
13.10	Torre p/ caixa d'água h=4.0m	UNIDADE	20	250672	R\$ 4.353,93	R\$ 87.078,68
14	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					
14.1	Bacia sifonada de louça c/ assento	UNIDADE	32	190609	R\$ 545,00	R\$ 17.439,97
14.2	Caixa de descarga plastica - externa	UNIDADE	32	190224	R\$ 189,15	R\$ 6.052,80
14.3	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	UNIDADE	16	190232	R\$ 668,47	R\$ 10.695,57
14.4	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)	UNIDADE	16	190238	R\$ 911,79	R\$ 14.588,70
15	ELEMENTOS DE ESCOLA					
15.1	Banco em madeira de lei c=1,8m, l=0,4m e h=0,4m	METRO	40	250312	R\$ 428,82	R\$ 17.152,72
16	LIMPEZA FINAL					
16.1	Limpeza geral e entrega da obra	METRO QUADRADO	2500	270220	R\$ 8,88	R\$ 22.197,50
VALOR TOTAL					R\$ 3.358.537,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

penalidade.

- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Anajás/PA, 28 de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Anajás
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

B R F CUNHA EIRELI
CNPJ nº 37.278.528/0001-37

